

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM TRÊS SÉRIES, DA

AMERICANAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Companhia Aberta

CNPJ nº 00.776.574/0006-60

no valor total de

R\$ 1.638.300.862,97

(um bilhão seiscentos e trinta e oito milhões e trezentos mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRAMERDBS0F9

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRAMERDBS0G7

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRAMERDBS0H5

Não foi contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating à Debêntures.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 24 DE SETEMBRO DE 2024 SOB OS N^{os}:

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/575

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/576

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/577

AMERICANAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM sob o nº 20990, em fase operacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, 102, Parte, Saúde, CEP 20081-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob nº 00.776.574/0006-60 (“**Emissora**”), em conjunto com **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Coordenador Líder**”) e **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**BBI**” e, em conjunto com Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o início da distribuição pública de 18.674.559 (dezoito milhões, seiscentas e setenta e quatro mil, quinhentas e cinquenta e nove) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em três séries (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), com valor nominal unitário de **(i) R\$79,46216471** (setenta e nove reais e quarenta e seis milhões, duzentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e um centésimos de milionésimo) para as Debêntures da Primeira Série;

(ii) R\$102,18909000 (cento e dois reais e dezoito milhões, novecentos e nove mil centésimos de milionésimo) para as Debêntures da Segunda Série; e (iii) R\$111,27237849 (cento e onze reais e vinte e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e nove centésimos de milionésimo) para as Debêntures da Terceira Série, perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 16 de setembro de 2024, o montante total de R\$ 1.638.300.862,97 (um bilhão seiscentos e trinta e oito milhões e trezentos mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) ("**Valor Total da Emissão**"), destinada exclusivamente aos credores da Emissora, que se encontra em recuperação judicial, nos termos do plano de recuperação judicial da Emissora homologado pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("**Plano de Recuperação Judicial**") conforme decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em 27 de fevereiro de 2024, no âmbito do processo de recuperação judicial nº 0803087-20.2023.8.19.0001, estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso XIV, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 22ª (Vigésima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, das Americanas S.A. – em Recuperação Judicial*" ("**Escritura de Emissão**"), celebrada entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 – 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e a **ST IMPORTAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede na ROD SC 281, Galpão 1 e 2, Picada do Sul, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 02.867.220/0001-42, na qualidade de garantidora, em 16 de setembro de 2024, conforme aditada.

As Debêntures serão integralizadas mediante a entrega das debêntures da 21ª (vigésima primeira) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em quatro séries, da Emissora ("**Debêntures Privadas**"), e dos Saldos Créditos Quirografários Opção II – Pós Leilão Reverso (conforme definido na Escritura de Emissão), sem captação de novos recursos, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PERANTE A CVM

Tendo em vista que se trata de oferta pública (i) de valores mobiliários representativos de dívida; e (ii) destinada exclusivamente aos credores da Emissora, que se encontra em recuperação judicial, nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Emissora, a Oferta consistirá na distribuição pública das Debêntures sob o rito de registro automático de distribuição, dos artigos 25 e 26, inciso XIV, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

	Evento ⁽²⁾	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro da Oferta à CVM	24/09/2024

2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	24/09/2024
3	Data de divulgação deste Anúncio de Início	24/09/2024
4	Data da integralização das Debêntures	25/09/2024
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	23/03/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores, com a Emissora, com a CVM ou com a B3, nos endereços e nas páginas da rede mundial de computadores indicadas abaixo:

EMISSORA

AMERICANAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Rua Sacadura Cabral, 102, Parte, Saúde, CEP 20081-902, Rio de Janeiro - RJ – RJ

Website: <https://ri.americanas.io/> (neste website, acessar “Informações aos Investidores”, depois clicar em, “Documentos CVM”, acessar o item “Americanas SA” e, em seguida, selecionar “Debêntures” e, então, localizar o documento desejado).

COORDENADORES

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04543-011, São Paulo – SP

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financiera-e-mercado-de-capitais/ofertaspublicas/ofertasem-andamento> (neste website, acessar “Debêntures Americanas”, e, então, localizar o documento desejado).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, São Paulo, SP

Website: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, clicar em “Debêntures”, depois procurar por “22ª Emissão de Debêntures da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial” e selecionar o documento desejado).

CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo – SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial” e, então, localizar o documento desejado).

B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-

andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial" e, então, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da Oferta Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, das Americanas S.A. – em Recuperação Judicial" ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A OFERTA FOI REALIZADA SOB RITO DE REGITRO AUTOMÁTICO, SEM A ELABORAÇÃO DE PROSPECTO OU LÂMINA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160. O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA NÃO DEVE SER CONSIDERADO COMO UM DOCUMENTO DA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AOS CREDORES DA EMISSORA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25 E 26, INCISO XIV, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO VI, ALÍNEA "A", ITENS "1" E "2", DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 24 de setembro de 2024.



Coordenador Líder



Coordenadores